



# Câmara Municipal de São Pedro

## ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Às vinte horas e cinco minutos do dia dezoito do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, no edifício onde funciona o Poder Legislativo, na sala Pedro Bertochi destinada às sessões, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura**, sob a presidência do vereador Antonio Benedito Ferraz Toledo. Ocupando a primeira secretaria o vereador Adilson de Jesus, ocupando a segunda secretaria o vereador Roberson Pedrosa de Oliveira. Contando com a presença dos vereadores: Adriano Vitor de Oliveira, Carlos Eduardo Oliveira, Cássio Hellmeister Capellari, Elias Garcia Candeias, Gilberto Vieira de Macêdo, Dr. Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli, Joyce Nottingham Benevides Siloto, Luiz Fernando Gomes Altos, Ondina Daniel, ausente o vereador Albino Antunes. Com o número legal de vereadores e sob a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou a vereadora **Joyce Nottingham Benevides Siloto** para descerrar a cortina do Cristo e ao vereador **Carlos Eduardo Oliveira** para que lesse um trecho da bíblia. Iniciando os trabalhos o senhor presidente colocou em discussão a Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/03/2018 não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade, o Sr. Presidente anunciou a composição da pauta e solicitou aos secretários a leitura das proposições: **PROJETO DE LEI Nº 032/2018**, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$12.000,00; **PROJETO DE LEI Nº 033/2018**, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Município de São Pedro a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, objetivando a cooperação técnica, material, administrativa e operacional, para a implantação de pátio municipalizado, bem como a delegação de competências estaduais do DETRAN-SP para execução dos serviços destinados à remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018**, de autoria dos vereadores **Elias Garcia Candeias, Roberson Pedrosa de Oliveira e Gilberto Vieira de Macêdo**, dispõe sobre a abertura e normatização de Atendimento 24 horas de Farmácias e Drogarias no Município de São Pedro, alterando a Lei Complementar nº 78, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre o Código de Postura; **INDICAÇÃO Nº 063/2018**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de se fazer estacionamento somente em um lado da Avenida Ângelo Franzin, Bairro Recanto das Águas; **INDICAÇÃO Nº 064/2018**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, não meça esforços para não faltar medicamentos na Farmácia Municipal para nossos munícipes; **INDICAÇÃO Nº 065/2018**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade da manutenção da iluminação na Praça Otto Ribeiro Medeiros no Bairro Nova Estancia; **INDICAÇÃO Nº 066/2018**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de limpeza no Velório Municipal; **INDICAÇÃO Nº 067/2018**, de autoria do



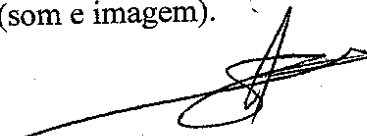
# Câmara Municipal de São Pedro


vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de revitalização dos jardins da Praça da Igreja São José, Bairro Recanto das Águas; **INDICAÇÃO Nº 068/2018**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de instalação de bebedouros na rodoviária Predo Bragnolo; **INDICAÇÃO Nº 069/2018**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de conserto na calçada da Rua Iracy Bertochi – 141 – Bairro Nova São Pedro II; **INDICAÇÃO Nº 070/2018**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de manutenção da iluminação da Praça das Bolas, Bairro Bela Vista; **INDICAÇÃO Nº 071/2018**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de abrir a Av. Aureliano Esteves, rua sem saída, no Horto Florestal; **INDICAÇÃO Nº 072/2018**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de intensificação de fiscalização na extensão da Rua João José da Silva – Bairro Recanto das Águas; **INDICAÇÃO Nº 073/2018**, de autoria do vereador **Giuliano G. Ghirotti Antonelli**, indico ao Chefe do Poder Executivo que um Projeto de Lei que altere nosso Código Tributário inserido a Isenção ao pagamento de IPTU para os munícipes portadores de doenças graves; **INDICAÇÃO Nº 074/2018**, de autoria do vereador **Giuliano G. Ghirotti Antonelli**, indico ao Chefe do Poder Executivo que seja realizada obra de reparos e pintura das faixas laterais e divisórias da estrada municipal que liga o bairro Santo Antonio até o bairro do Patrimônio, na faixa de competência deste município; **INDICAÇÃO Nº 075/2018**, de autoria do vereador **Giuliano G. Ghirotti Antonelli**, indico ao Chefe do Poder Executivo que seja realizada obra de fechamento e cobertura no refeitório e pátio da EMEB "Prof. Juciê Roberto Siqueira", bem como que instale uma cobertura de toldo na entrada da recepção; **INDICAÇÃO Nº 076/2018**, de autoria do vereador **Giuliano G. Ghirotti Antonelli**, indico ao Chefe do Poder Executivo que instale uma lixeira na Rua Renato Bonfiglio esquina com a Rua Projeta; **INDICAÇÃO Nº 077/2018**, de autoria do vereador **Carlos Eduardo Oliveira**, indico ao Chefe do Poder Executivo que através da Coordenadoria de Trânsito, possam colocar redutor de velocidade tipo lombada ou depressão na Av. Imigrantes próximo ao número 360, no Bairro São Benedito; após a leitura o Presidente informa que os projetos serão encaminhados para as Comissões competentes para parecer e as indicações serão enviadas a quem de direito. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário para ler os Ofícios nº 0102 e 0107/2018 enviado pelo Poder Executivo, solicitando urgência especial para os Projetos de Lei nº 032 e 033/2018, após a leitura colocou em votação os pedidos, pedidos aprovado por unanimidade, com a aprovação os projetos foram incluídos na Ordem do Dia. Após o intervalo Regimental o Senhor Presidente determinou o início da Ordem do Dia, solicitou ao 1º Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento do **PROJETO DE LEI Nº 032/2018**, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$12.000,00, tendo recebido parecer favorável o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 032/2018, na sequência colocou em única votação, Projeto aprovado por unanimidade; solicitou ao 1º Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento do **PROJETO DE LEI Nº 033/2018**, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Município de São Pedro a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, objetivando a cooperação técnica, material, administrativa e operacional; para

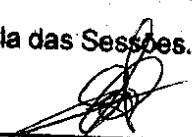


# Câmara Municipal de São Pedro

a implantação de pátio municipalizado, bem como a delegação de competências estaduais do DETRAN-SP para execução dos serviços destinados à remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito, tendo recebido parecer favorável o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 033/2018, na sequência colocou em única votação, Projeto aprovado por unanimidade; solicitou ao 1º secretário a leitura do **REQUERIMENTO Nº 011/2018**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, requer ao Chefe do Poder Executivo, que preste informações sobre os medicamentos da Farmácia Popular, prosseguindo colocou em discussão, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade; solicitou ao 2º secretário a leitura do **REQUERIMENTO Nº 012/2018**, de autoria do vereador **Carlos Eduardo Oliveira**, requer ao Chefe do Poder Executivo, que preste informações sobre o Conselho Municipal de Políticas Antidrogas, prosseguindo colocou em discussão, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade; solicitou ao 1º secretário a leitura da **MOÇÃO Nº 005/2018**, de autoria do vereador **Roberson Pedrosa de Oliveira**, moção de Congratulações e Aplausos a Professora Gediane Xavier Bueno Tenório pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro; prosseguindo colocou em discussão, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida colocou a palavra livre para quem quiser fazer uso, após as manifestações, nada mais havendo a ser tratado, às vinte horas e quarenta e sete minutos, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e solicitou a vereadora **Joyce Nottingham Benevides Siloto** para cerrar a cortina do Cristo. Para ficar constado, lavrou-se esta. Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de março de 2018. Todos os pronunciamentos realizados durante a sessão estão gravados em DVD (som e imagem).

  
**PRESIDENTE:** Antonio Benedito Ferraz Toledo

  
**SECRETÁRIO:** Adilson de Jesus

<b>APROVADO</b> em <u>única</u> votação por <u>12</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões. <u>02/03/18</u>  1º Secretário
--